

Reg. 3379/38.

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

UV/ZM.

(10-291/39)

BAAJ

VISTOS E RELATADOS os autos do recurso interposto pelo Presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração, em Tubarão, da decisão da mesma Junta concedendo aposentadoria a José Renqui:

CONSIDERANDO que, em face das conclusões do laudo médico da inspeção de saúde a que foi submetido o associado, é acertada a decisão da Junta, de vez que este Conselho não está armado de poderes para compelir as empresas a aproveitar os empregados não invalidados totalmente;

RESOLVE a Primeira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1939.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a ) Augusto Paranhos Fontenelle Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no Diário Oficial em

19/7 / 39